



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 - que entre si celebram a **Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU** e a empresa **Naturalle Tratamento de Resíduos Ltda** de **contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização para o município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos**

Fundamento: Da Prorrogação: Cláusula IX – Itens 9.3, 9.4 e 9.5 do contrato, art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; Do Reajuste: Cláusula XVII, Itens 17.1, 17.1.1 e 17.2 do contrato, Arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 10.192 de 2001, Art. 37, Inc. XXI da Constituição Federal, art. 65, Inciso II, “d” da Lei federal nº 8.666 de 1993 e as demais Legislações que regem a espécie.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 19.585.068/0001-08, com sede administrativa a Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-43, representada neste ato pelo Superintendente o Sr. Edivar de Jesus Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 010/2025 - GP, de 01/01/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 01/01/2025, Titular do RG nº 600.688 SJSP PI, inscrito no CPF nº 234.022.703-82, residente e domiciliado à Rua Presidente Médici, nº 2016, Bairro Formosa, Timon – MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Naturalle Tratamento de Resíduos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.432.103/0001-09, sediada na cidade de Salvador Estado do Bahia, estabelecida à Av. Paulo VI, nº 001373, Edifício Memorial Carmem Freitas, Sala 106, Bairro Pituba, CEP: 41.810-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Vitor Loureiro Souto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Salvador, estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 162, Edifício Mansão Wildberger, Apto nº 1502, Vitória, portador da carteira de identidade nº 06.361.106-64 SSP/BA e do CPF nº 779.701.955-04 resolvem aditar o contrato nº 07/2023, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo:

1.1.1. A prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2023 de **contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização para o município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos**, a contar a

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON****SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU**

partir da data de 16/02/2025 à 15/05/2026, conforme parecer e justificativa, vinculados a este termo.

1.1.2. À aplicação de reajuste de preço, utilizando o índice 6,34% (seis virgula trinta e quatro por cento) correspondente ao Índice Nacional da Construção Civil - INCC, mês 12/2024, aplicados pela empresa Contratada, com fundamento na Cláusula XVII – Reajustamento dos Preços, Itens 17.1, 17.1.1 e 17.2 do contrato, conforme tabela que segue abaixo, parecer e justificativa que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

ORÇAMENTO BÁSICO / PLANILHA DE QUANTIDADES MENSAIS - SLU					
LOTE ÚNICO (15 Meses)					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos para o Município de Timon/MA					
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAN. MENSAL	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
1	SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E SELETIVOS				742.564,54
1.1	Coleta, Transporte Descarga de Resíduos Sólidos Urbanos Regulares (Domiciliar, Comercial, de Mercados Públicos e de Feiras-Livres) em Caminhões Compactadores Dotados de Sistema de Monitoramento Remoto Via Satélite (GPS)	ton/mês	2.158,50	299,67	646.837,70
1.2	Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis com a Implantação e Manutenção de Postos de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (PEVs)	equipe/mês	1,00	95.726,84	95.726,84
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA				1.715.020,12
2.1	Serviços de Varrição Manual de Ruas e Avenidas				285.012,00

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON****SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU**

2.1.1	Varição de Vias Públicas, Logradouros Públicos e de Calçadas	km/mês	1.800,00	158,34	285.012,00
2.2	Serviços Complementares				860.368,56
2.2.1	Equipe Padrão de Serviços de Limpeza Urbana	equipe/mês	5,00	75.265,07	376.325,35
2.2.2	Limpeza de Galerias, Bueiros e Bocas de Lobo	un/mês	2.216,80	59,29	131.434,07
2.2.3	Roçagem Mecanizada	m ²	160.000,00	1,70	272.000,00
2.2.4	Capinação Mecanizada	equipe.mês	1,00	80.609,14	80.609,14
2.3	Serviços de Remoção de Resíduos Sólidos				569.639,56
2.3.1	Coleta Mecanizada, Transporte e Disposição Final de Entulhos (RCD/RCC)	ton/mês	1.284,90	215,30	276.638,97
2.3.2	Coleta Manual, Transporte e Disposição Final de Entulhos (RCD/RCC)	equipe/mês	1,00	293.000,59	293.000,59
TOTAL MENSAL (R\$)					2.457.584,66
TOTAL 15 MESES (R\$)					36.863.769,90
TOTAL GERAL (R\$)					36.863.769,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude do presente reajuste, o valor do contrato será de **R\$ 2.457.584,66** (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) equivalendo o valor global de **R\$ 36.863.769,90** (Trinta e seis milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente instrumento tem como fundamento e termo legal da Cláusula IX – Itens 9.3, 9.4 e 9.5 do contrato, art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Cláusula XVII, Itens 17.1, 17.1.1 e

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON****SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU**

17.2 do contrato, Arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 10.192 de 2001, Art. 37, Inc. XXI da Constituição Federal, art. 65, Inciso II, "d" da Lei federal nº 8.666 de 1993 e as demais Legislações que regem a espécie.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

5.2. H, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentária.

Timon - MA, 31 de janeiro de 2025.

Digitally signed by SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO 19.585.068/0001-08
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital P/A1,
ou=55616309000149, ou=AC SyngularID Multiple, cn=SUPERINTENDENCIA DE
LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO 1958506/000108
Date: 2025.01.31 09:28:35 +03'00'

Edivar de Jesus Ribeiro

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
CONTRATANTE

VITOR LOUREIRO
SOUTO:77970195504

Assinado de forma digital por
VITOR LOUREIRO
SOUTO:77970195504
Dados: 2025.01.31 09:47:38 +03'00'

Vitor Loureiro Souto

Naturalle Tratamento de Resíduos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Jonan Fernandes Santos
CPF nº 010.262.963-00

Testemunhas:

Nome: Matheus de Deus Pereira Ribeiro
CPF nº 006.291.327-00



canais de denúncia disponíveis na CONTRATANTE;

7.1.5. Manipular ou fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção nos termos da Lei.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. A PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

8.1.1 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na Lei nº 13.709/2018;

8.1.2 O tratamento de dados deve ser limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução deste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos, assim como eventuais dúvidas surgidas no que tange ao presente

Termo, serão dirimidos pela Comissão de Avaliação Técnica da FMC e, sempre que possível, mediante acordo entre as partes, lavrando-se, caso necessário, o respectivo termo aditivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Independente de transcrição, o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2025- FMC integra o presente instrumento, sendo parte indissociável dele.

10.2 As partes elegem o foro da Comarca de Timon, Maranhão, para dirimir controvérsias relativas ao presente Termo que não sejam passíveis de solução consensual.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado.

Timon-MA, [X] de [X] de 2025.

Glaciene Correia dos Santos
Presidente

Fundação Cultural do Município de Timon.

Representante da(o) X

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Modelo de Proposta

Ref. EDITAL Nº 02/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE COTAS DE PATROCÍNIO DO “ZÉ PEREIRA 2025”

Objeto: Captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO, para fins de confecção e distribuição de abadás e blimp promocionais do ZÉ PEREIRA 2025, programado para ocorrer entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2025 na cidade Timon no Estado do Maranhão;

DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE		
Razão Social		
CNPJ	Inscrição Estadual	
Endereço		
Representante Legal		
CPF	Nacionalidade	
E-mail(s)		
Telefone(s)		
PROPOSTA		
ITEM	CHANCELAS DE PATROCÍNIO (conforme itens 2.2 do Edital)	VALOR OFERTADO
()	PATROCÍNIO ABADÁ: cota no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
()	PATROCÍNIO BLIMP: cota no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Obs: ESTE ITEM PODERÁ SER CUMULADO, CONSIDERANDO QUE A COTA É REFERENTE À DISPONIBILIZAÇÃO DA MARCA DO PATROCINADOR, POR BLIMP. AO TOTAL SERÃO 10 BLIMPS/10 COTAS DE PATROCÍNIO DISPONÍVEIS	
TOTAL		

(marcar a categoria de patrocínio que deseja ofertar no Edital de Chamamento Público)

Declaramos ter ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes no EDITAL Nº 02/2025, PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

Anexo 03

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____ à _____

declaro possuir poderes para, autorizar que a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC, divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, fotos e obras intelectuais referentes ao Edital de Chamamento Público nº, referente ao Evento “Zé Pereira 2025” a realizar-se de 22 a 23 de fevereiro de 2025, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Por estar de pleno acordo com os termos acima, firmo a presente declaração.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

ERRATA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA À PORTARIA Nº 0116/2025-GP, PUBLICADA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025 NA EDIÇÃO Nº 3.086:

ONDE SE LÊ: José Valter Leite Filho.

LEIA-SE: José Valter Leite de Carvalho Filho.

ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo	símbolo	Função
Gerson Rodrigo da Silva	Coordenadora	S-6	Coordenador de Prevenção à Corrupção

LEIA-SE:

Nome	Cargo	símbolo	Função
Gerson Rodrigo da Silva	Coordenador	S-6	Coordenador de Prevenção à Corrupção

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 210/2025

Interessado: Fundação Municipal de Cultura- FMC

Fundamentação: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de serviços artísticos musicais da banda Oh Polêmico a ser apresentada no ZÉ PEREIRA DE TIMON 2025. Objeto adjudicado à empresa ANTÔNIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.703.374/0001-24. Assinatura: 21/01/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2025- FMC

Processo Administrativo nº 210/2025

Fundamentação: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: contratação de serviços artísticos musicais da banda Oh Polêmico a ser apresentada no ZÉ PEREIRA DE TIMON 2025.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura- FMC

Contratado: ANTÔNIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

OBJETO: Prorrogação de prazo e Aplicação de reajuste de preço, utilizando o índice 6,34% correspondente Índice Nacional da Construção Civil - INCC, mês 12/2024, de contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização para o município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos, conforme Processo Administrativo nº 0204/2023 - Concorrência nº 005/2023, tabela e parecer que vinculam no presente termo como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula IX – Itens 9.3, 9.4 e 9.5 do contrato, art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Cláusula XVII, Itens 17.1, 17.1.1 e 17.2 do contrato, Arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 10.192 de 2001, Art. 37, Inc. XXI da Constituição Federal, art. 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e as demais Legislações que regem a espécie.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU

CONTRATADA: Naturalle Tratamento de Resíduos Ltda

VALOR GLOBAL: R\$ 36.863.769,90 (Trinta e seis milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025



relativos às despesas realizadas SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Servidor	Matricula
Andrea de Sousa Barbosa - Gestor	111645-2
Nadyne Silva dos Santos - Fiscal	9221141-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO em 10 de Fevereiro de 2025.

VANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal da Mulher - SMM

Portaria Nº 080/2025 - GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICA-SE as Portarias 001, 002, 003 e 004, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.092, do dia 07 de setembro de 2025, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon - SLU
RETIFICA-SE a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em 31 de janeiro de 2025, Edição nº 3.087, p.6, da seguinte forma: **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025, **leia-se:** DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025 VIGÊNCIA: 16/02/2025 à 15/05/2025.

RETIFICA-SE A PORTARIA Nº 019/2025- FMS/SEMS, PUBLICADA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025 NA EDIÇÃO Nº 3.089:

ONDE SE LÊ: Manêto Arnon Batista da Silva.

LEIA-SE: Mânêto Arnon Batista da Silva

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DE MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao contrato nº 092/2022 - SEMS/FMS, firmado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Karoline de Paula Almeida LTDA. **Fundamentação:** § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/1993, c/c "caput" do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do CNPJ e o endereçamento constante no preâmbulo do referido contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: KAROLINE DE PAULA ALMEIDA LTDA, com sede na Av. Paulo Ramos, nº 482, Centro, Timon/MA, CEP: 65630-140, inscrita no CNPJ nº 42.836.018/0002-59.

LEIA-SE: PAPLAB DIAGNÓSTICOS LTDA, com sede na Firmino Gonçalves Pedreira, nº 1091, São Benedito, Timon/MA, CEP: 65.630-020, inscrita no CNPJ nº 42.836.018/0001-78.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 092/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 002/2025 -GP

Favorecido: Rafael de Brito Sousa

Cargo/Função: Prefeito

Órgão: Gabinete do Prefeito

Destino: Timon-MA/Brasília-DF/Timon-MA

Período: 10/02/2025 a 13/02/2025.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 600,00. **Valor Global:** R\$ 2.400,00

Finalidade: Participar do Encontro Nacional de Novos Prefeitos e Prefeitas, que será realizado pelo Governo Federal em Brasília-DF, capital federal.

Portaria de Concessão nº 003/2025 -GP

Favorecido: Marcel Almeida Soares

Cargo/Função: Secretário Municipal

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Destino: Timon-MA/Brasília-DF/Timon-MA

Período: 10/02/2025 a 13/02/2025.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 520,00. **Valor Global:** R\$ 2.080,00

Finalidade: Acompanhar o Senhor Prefeito no Encontro Nacional de Novos Prefeitos e Prefeitas, que será realizado pelo Governo Federal em Brasília-DF, capital federal.

Portaria de Concessão nº 004/2025 -GP

Favorecido: Gideão Santes Machado

Cargo/Função: Secretário Municipal

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA

Período: 09/02/2025 a 13/02/2025.

Quantidade de Diárias: 05 (cinco).

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.300,00

Finalidade: Participar de encontro de formação do transporte escolar.

Portaria de Concessão nº 005/2025 -GP

Favorecido: Jeconias da Silva Moraes

Cargo/Função: Secretário Municipal

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Destino: Timon-MA/Brasília-DF/Timon-MA

Período: 11/02/2025 a 13/02/2025.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 520,00. **Valor Global:** R\$ 1.560,00

Finalidade: Participar de Encontro Nacional de Novos Prefeitos e Prefeitas.

RESULTADO FINAL/FMC

RESULTADO DEFINITIVO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025-FMC/PMT.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL - FMC, por meio de sua Presidente, TORNA PÚBLICO RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025-FMC/PMT.

O objeto do presente instrumento é selecionar interessados na exploração econômica de áreas de camarotes nos circuitos destinados aos festejos do "Zé Pereira 2025".

RESULTADO

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	HABILITAÇÃO
LOOP ENTRETENIMENTOS LTDA	33.298.403/0002-07	APROVADO	HABILITADO

Timon-MA, 10 de fevereiro de 2025.

Glauciane Correia dos Santos
Presidente Fundação Municipal de Cultura de Timon.



Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor comissionado, **Matheus de Lucas Ferreira Ribeiro**, CPF nº 066.291.323-00, Portaria nº 0147/2025 – GP, como responsável para, sem prejuízo de suas atribuições, alimentar e atualizar o Portal da Transparência com informações de responsabilidade da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeito a contar do dia 02.01.2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT RETIFICA-SE a publicação do Segundo Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial de Timon Ano XI- Edição 3.086, no dia 30 de janeiro de 2025, que trata sobre a publicação do Segundo Termo Aditivo realizado entre: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT e JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA). Objeto: Contratação de empresa para Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, Implantação / Instalação de LINK DEDICADO com velocidade mínima de 500 Mbps, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon - SLU RETIFICA-SE a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em 31 de janeiro de 2025, Edição nº 3.087, p.6, da seguinte forma: Onde se lê: VIGÊNCIA: 16/02/2025 à 15/05/2025. , leia-se: VIGÊNCIA: 16/02/2025 à 15/05/2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DE MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 06/2025 – AGERT

Interessado: TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 03.506.952/0001-70

Fundamentação: art. 74, I, da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 001/2025– AGERT

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, RATIFICO, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação do serviço de prestação de serviços de uma linha digital "linha eletrônica inteligente" com ramais de atendimento externo e comunicação interna para atendimento essencial a população. Tendo em vista a necessidade de efetuar a contratação do serviço de telefonia móvel a fim de garantir a qualidade e continuidade no desenvolvimento das atividades administrativas, no qual ADJUDICO o seu valor global de **R\$10.200,00** (dez mil e duzentos reais) em favor da referida empresa, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021. Timon (MA), 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DE MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 06/2025 – AGERT

Contrato nº 002/2025

Inexigibilidade nº 001/2025– AGERT

Contratante: AGERT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON CNPJ: 22.103.298/0001-06

Contratado: TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 03.506.952/0001-70

Fundamentação: art. 74, I, da Lei Federal Nº 14.133/21

Valor Global **R\$10.200,00** (dez mil e duzentos reais)

Data da assinatura: 06/01/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DE MARANHÃO**

ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 15/2019

Processo Administrativo nº 563/2025

Dispensa de licitação nº 003/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: WANDERLEY ALVES PINHEIRO

CPF da contratada: 333.272.387-15

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato nº 015/2019 por mais 3 (TRES) meses, por via de consequência, alterando a cláusula de vigência do respectivo contrato.

Vigência: Contrato tem vigência de 01/02/2025 a 30/04/2025.

Dotação Orçamentária: 2040/ 3.3.90.36.00.

Fonte de Recurso: 1.500.00.

Valor Global: R\$ 4.400,76

Data da Assinatura: 30/01/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 006/2025 -GP

Favorecido: Maria do Socorro Almeida Waquim

Cargo/Função: Vice-Prefeita

Órgão: Gabinete da Vice-Prefeita

Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA

Período: 10/02/2025 a 11/02/2025.

Quantidade de Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 300,00. Valor Global: R\$ 600,00

Finalidade: participar de reunião institucional com o Secretário de Assuntos Municipais Dr. Oleans Brandão e a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

Portaria de Concessão nº 006/2025 -SEMS

Favorecido: Fernanda Maria da Silva Mendes

Cargo/Função: Diretora

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA

Período: 11/02/2025 a 12/02/2025.

Quantidade de Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 230,00. Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: participar nas Oficinas Macrorregionais de Planejamento Regional Integrado (PRI) – Maranhão

Portaria de Concessão nº 007/2025 -SEMS

Favorecido: Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva

Cargo/Função: Diretora

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA

Período: 11/02/2025 a 12/02/2025.

Quantidade de Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 230,00. Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: participar nas Oficinas Macrorregionais de Planejamento Regional Integrado (PRI) – Maranhão

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa CNN IMÓVEIS SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA, portadora de CNPJ nº 57.448.225/0001-22, estabelecida no endereço Rua Angélica, nº 1443 - Fátima, Cep: 64.049-532, Teresina-PI, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição de Licença Ambiental, de acordo com o processo 25/2025.

A empresa DISPAN TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, portadora do CNPJ nº 11.252.153/0005-76, estabelecida no endereço ROD. BR - 316 Nº 01 KM 05 Bairro Boa Esperança Timon-MA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Timon/MA, a expedição de licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 23/2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.02.11 17:27:27

-03'00'